

ACÓRDÃO Nº 51.606

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2008/52477-0 – ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PRESERVAÇÃO, INCENTIVO, DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E A TOLERÂNCIA SEXUAL, no valor de 3.000,00 (três mil reais) referente ao Convênio nº. 010/2008, firmado com a SEJUDH, de responsabilidade da Sra. ELIDA CRISTINA SILVA BRAZ - Presidente;
Processo nº 2011/50576-3 – ASSOCIAÇÃO FAZENDA EMBRIÃO, no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), referente ao Convênio nº 002/2010, firmado com a ASIPAG, de responsabilidade da Sra. NELCY MARANHÃO CAMPOS – Presidente;
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exma^o. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 51.607

Processo nº. 2010/52290-5
Assunto: Recursos de Revisão
Recorrente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, representado por sua procuradora autárquica Sra. MILENE CARDOSO FERREIRA
Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nºs. 47.536, de 08.07.2010.
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, inciso III da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do recurso em apreço, negando-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida em todos os termos e efeito jurídico.

JULGAMENTOS PARA O DIA 05.02.2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481989

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor TONY FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 05.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52841-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, referente ao Convênio SESPANº 116/200 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 076-A/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO SILAS MELO DA CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 05.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51886-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, referente ao Convênio SECULT nº 061/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 076-B/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EDSON BATISTA LEITÃO, Prefeito à época, de que no dia 05.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51886-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, referente ao Convênio SECULT nº 061/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 077/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA, Presidente, de que no dia 05.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50710-7, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SAGRI nº 136/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento,

caso entenda necessário.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 078/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOSUÉ DA SILVA NEVES, Prefeito à época, de que no dia 05.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52012-8, que trata do Recurso de Embargo de Declaração impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 51.058 de 30.08.2012, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SESPANº 62/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 078/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ GARCIA DA COSTA, Presidente, de que no dia 05.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52049-5, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES ESTADUAIS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 081/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 080/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor OZIEL MONTEIRO DE SOUZA, Presidente, de que no dia 05.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/53037-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE SANTARÉM NOVO, referente ao Convênio SAGRI nº 043/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 081/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária à época da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, de que no dia 05.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51799-4, que trata do Recurso Contra Ato do Presidente, referente ao Parecer da CONJUR nº 806 de 06.09.2012.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 082/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico da Senhora ISABEL CRISTINA FRANÇA DOS SANTOS RODRIGUES, Coordenadora, de que no dia 05.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52102-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 42.588 de 29.11.2007, relativo a Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ARTHUR PORTO", referente ao Convênio SEDUC nº 156/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 083/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JONES FERREIRA SARMENTO, Presidente à época, de que no dia 05.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51756-9, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO DOS

TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO DA PONTA, referente ao Convênio SAGRI nº 018/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 084/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, Prefeito à época, de que no dia 05.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52508-1, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 34.842 de 23.10.2003, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, referente ao Convênio SEPLAN nº 414/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 085-A/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ELISÂNGELA ENES ALVES DE SOUSA, Coordenadora, de que no dia 05.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53159-0, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRINCESA DO XINGU, referente ao Convênio SEDUC nº 285/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 085-B/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 05.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53159-0, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRINCESA DO XINGU, referente ao Convênio SEDUC nº 285/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 086/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ALADIM DE ALFAIA GOMES, Presidente, de que no dia 05.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52143-1, que trata da Prestação de Contas da COOPERATIVA MISTA DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEPAq nº 04/2010 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 087/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 05.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53169-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, referente ao Convênio SETEPS nº 098/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário